

AUT-389/2019
Proj-534/2019
Alexandre Romero



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 7.460

De 26 de Dezembro de 2019.

CONSIDERA COMO PATRIMÔNIO
IMATERIAL MUNICIPAL A OBRA DO
CANTOR E COMPOSITOR SEVERINO
XAVIER DE SOUZA, ARTISTICAMENTE
CONHECIDO COMO BILIU DE CAMPINA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica considerada como Patrimônio Imaterial Municipal a obra do cantor e compositor Severino Xavier De Souza, artisticamente conhecido como **BILIU DE CAMPINA**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.


ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal